Ata n.º 09/2024 (*)

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2024, as 15:00h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se extraordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, na presença dos membros titulares Andrelandia Soares da Silva, Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Sonia Iara de Oliveira, em substituição da membro titular Larissa Fatima Dal Piaz Danlli Backes, por motivo de impedimento legal. A pauta a tratar será a seguinte: apreciação de alteração da proposta do projeto de lei - LDO do FPSM para 2025. Nos termos regimentais a Presidente promoveu a abertura da reunião, declarou iniciados os trabalhos e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 08/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, a palavra foi passada ao Contador para reapresentar a proposta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) em cumprimento à LRF e a Lei Municipal n.º 1.425/2023, que trata do plano de custeio do RPPS. De acordo com o reapresentado, o Projeto de Lei, modifica apenas os valores estipulados para a reserva de contingência uma vez que foram revisionados os valores previstos para a receita do FPSM, implicando por sua vez nos valores anteriormente previstos para a despesa do exercício de 2025, estes passando de R$ 2.855.000,00 para R$ 2.978.880,00. Assim, o total geral passou de R$ 4.607.000,00 para R$ 4.730.880,00. Novamente o Contador Jandir informou aos Membros do Conselho que os valores são meramente estimativos e poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração da LOA, esclareceu dúvidas e permaneceu a disposição do Conselho. Na sequência a Presidente colocou a modificação da LDO em votação e, por unanimidade, foi aprovada pelos membros do Conselho e com Parecer Favorável. Sem mais a tratar e atendido o proposto na pauta, a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 23 de julho de 2024. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).